## PARECER DAS COMISSÕES

Projeto de Resolução nº 02/2020 e Respectiva Emenda Modificativa – Aspectos de Legislação - Justiça - Redação – Legalidade – Constitucionalidade – Juridicidade – Técnica Legislativa.

## 01-Do Relatório:

Encontra-se em análise perante as Comissões desta Casa Legislativa, conforme previsão do artigo 87 de seu Regimento Interno, o Projeto de Resolução n.º 02/2020 e respectiva Emenda Modificativa, os quais versam sobre mudança temporária de sede do Poder Legislativo Municipal, sendo de autoria da Mesa Diretora. Já constam pareceres jurídico e das comissões, ambos totalmente favoráveis ao projeto, tendo sido remetido para nova análise em decorrência de Emenda Modificativa apresentada.

## 02-Da Fundamentação:

Com relação à análise de mérito, quanto aos aspetos de iniciativa, técnica legislativa, legalidade, constitucionalidade e juridicidade, *ratificamos o Parecer já exarado*, pelos mesmos fundamentos. A Emenda Modificativa n.º 01 é legal e constitucional, além de atender os parâmetros de juridicidade e boa técnica legislativa, tendo em vista que *apenas alterou a data em que ocorrerá a mudança de sede, sem nenhuma retificação substancial no objeto do projeto*. A matéria está disciplinada no artigo 20, incisos III e XIII da Lei Orgânica, em perfeita consonância com o objeto do projeto em análise.

## 03-Da Conclusão:

Não há, no presente projeto, quaisquer ilegalidades ou inconstitucionalidades, atendendo também aos parâmetros de juridicidade e boa técnica legislativa, razões pelas quais o parecer é favorável à tramitação e deliberação plenária.

É o parecer! É o voto!

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:		
	Tim Maritaca Vereador(a) Relator(a)	
Votaram de acordo com	o(a) relator(a):	
	Geny Gonçalves de Melo Vereador(a) Revisor(a)	
	Fernando Tolentino Vereador(a) Presidente	
	COMISSÃO ESPECIAL:	
	Maurilo Marcelino Tomaz Vereador(a) Relator(a)	
Votaram de acordo com o(a) relator(a):		
	Geny Gonçalves de Melo Vereador(a) Revisor(a)	
	Tim Maritaca Vereador(a) Presidente	

Cláudio/MG, Sede da Câmara Municipal. Sala das Comissões, 17 de fevereiro de 2020.